

# Sarney, à moda de Jânio, manda bilhetes para se comunicar com ministro

**Brasília** — O Presidente em exercício, José Sarney, reintroduziu o hábito dos bilhetinhos — agora denominados **notas** — utilizados pelo ex-Presidente Jânio Quadros para se comunicar com seus ministros. Ontem o Presidente em exercício remeteu três dessas notas. Duas sobre o caso do Brasilinvest e uma terceira recomendando que os ministros cumpram as medidas complementares estabelecidas pelo Presidente Tancredo Neves no discurso lido por ele, Sarney, na reunião do ministério, no dia 17 de março.

A primeira nota, de dez linhas, é dirigida ao Ministro da Fazenda, Francisco Dornelles, elogia "sua firme ação no caso Brasilinvest" e ressalta que "o Governo em hipótese alguma comprometerá os recursos públicos para cobrir prejuízos de empresas sob intervenção". A nota nº 2, de quatro linhas, também trata do Brasilinvest e tem como destinatário o Ministro da Justiça, Fernando Lyra. A terceira, de dez linhas, dirigida ao Chefe do Gabinete Civil, José Hugo Castelo Branco, determina o cumprimento, pelos ministros, das diretrizes contidas no discurso de Tancredo Neves e recomenda a análise das mensagens enviadas ao Congresso Nacional, "para adequá-las aos objetivos da Nova República".

## Os bilhetes de Sarney

Nota nº 01/85

Ao Sr Ministro da Fazenda

1. Tenho por louvável sua firme ação no caso Brasilinvest.
2. Recomendo manter a opinião pública permanentemente informada da apuração dos atos lesivos que determinaram a intervenção, respeitadas, naturalmente, as informações de caráter sigiloso, bem como aquelas cujo resguardo interesse ao bom êxito das investigações.
3. Ressaltar que o Governo da União, em hipótese alguma, comprometerá recursos públicos para cobrir prejuízos de empresas sob intervenção.
4. Esta conduta atual será a norma inequívoca da rigidez com que o Governo administrará a coisa pública.

Nota nº 02/85

Ao Sr Ministro da Justiça

Assunto: Caso Brasilinvest

Recomendo seja estabelecido o prazo de 8 (oito) dias para o início da adoção das medidas penais cabíveis, em decorrência da intervenção determinada pelo Banco Central do Brasil.

Nota nº 03/85

Ao Sr Ministro Chefe do Gabinete Civil

1. Determinar a todos os ministros de Estado que, imediatamente, executem as medidas complementares estabelecidas pelo Presidente Tancredo Neves no discurso por mim lido, durante a reunião do ministério, no dia 17 de março corrente.
2. Analisar todas as mensagens enviadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, inclusive as que estejam em fase de tramitação, de modo a compatibilizá-las com os objetivos da Nova República. Deverão ser submetidas ao exame do Sr Presidente da República as proposições cuja retirada para revisão se faça necessária.

---

Leia editorial "Dilema Antiquado"

---